



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS PEDREIRAS
Dpto. de Ensino - Campus Pedreiras - DE-PED
EDITAL N° 1/2021

EDITAL N° 1/2021 - DE-PED/DDE-PED/CAMP-PED/IFMA 19 DE JULHO DE 2021

EDITAL INSTITUCIONAL DE EXTENSÃO
SELEÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA CURSOS DE EXTENSÃO

A Direção Geral do Instituto Federal do Maranhão - CAMPUS PEDREIRAS no uso de suas atribuições faz saber aos interessados, que no período de **21 de julho a 6 de agosto** do corrente ano, encontram-se abertas as inscrições para o seguinte Curso de extensão em formato virtual: **Noções de Projetos de Instalações Elétricas em Baixa Tensão – 2ª edição**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo tem como objetivo selecionar, através de Sorteio de Vagas, Jovens e Adultos para participar do Curso de Extensão em formato virtual oferecido pelo IFMA Campus Pedreiras conforme quadro de vagas (item 2.1).

1.2 As inscrições estarão abertas para jovens e adultos que tenham idade mínima de 16 anos, noções de informática, acesso à internet e a computador com o AutoCad 2017.

1.2.1 Serão aceitas inscrições de jovens com idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

1.3 O Curso terá duração de 160 horas, sendo 112 horas síncronas e 48 horas assíncronas.

1.4 O candidato concorrerá através do número constante na relação nominal, conforme item 6.2, cujo registro será sua identificação no sorteio para preenchimento de vagas.

1.5 O candidato poderá acompanhar virtualmente o sorteio através do link <https://meet.google.com/dfq-jzom-qcv>

1.6 O acompanhamento do sorteio não é obrigatório.

1.7 As aulas realizar-se-ão com um total de alunos conforme quadro de vagas (item 2.1):

1.8 Todo processo de seleção de que trata o presente edital será realizado pela Comissão Especial de Seleção de Alunos designada pela Direção Geral do Campus Pedreiras/IFMA, responsável pelo acompanhamento de todas as etapas, zelando pela legalidade, imparcialidade, objetividade e moralidade.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas estão distribuídas conforme Quadro de Vagas abaixo:

CURSO OFERTADO	Noções de Projetos de Instalações Elétricas em Baixa Tensão – 2ª edição
TURNO DE OFERTA	Noturno (Remoto)
DIAS DA SEMANA	Segunda, Quarta e Sexta

HORÁRIOS DAS AULAS	19:00 às 20:40h
VAGAS PARA AUTODECLARADOS NEGROS, PARDOS OU INDÍGENAS	4
VAGAS PARA DEFICIENTES	4
VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA	72
TOTAL DE VAGAS	80

3. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no site do IFMA no endereço <https://pedreiras.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>, no período de **21 de julho a 6 de agosto** do corrente ano.

4. DO REQUISITO PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE EXTENSÃO

4.1 Os candidatos interessados em concorrer a uma das vagas do curso ofertado deverão preencher o Formulário Eletrônico, disponível em <https://pedreiras.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>.

4.2 Para concorrer a uma das vagas o candidato deverá:

- 4.2.1 Possuir idade mínima de 16 Anos;
- 4.2.2 Possuir ensino fundamental completo;
- 4.2.3 Possuir noções de informática;
- 4.2.4 Ter acesso a internet;
- 4.2.5 Ter computador com o AutoCad 2017.

4.3 O atendimento aos pré requisitos do curso são de responsabilidade do candidato.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para efetivar a inscrição no curso de extensão, os candidatos deverão, no formulário eletrônico disponível no site <https://forms.gle/aAkSAMcQdrQf1bj49>, informar obrigatoriamente os seguintes dados:

- 5.1.1 Número do RG;
- 5.1.2 Número do CPF;
- 5.1.3 Endereço completo;
- 5.1.4 Data de Nascimento;
- 5.1.5 Nível de Escolaridade;
- 5.1.6 Autodeclaração de cor;
- 5.1.7 se possui alguma deficiência;
- 5.1.8 Se possui noções de informática;
- 5.1.9 Se possui acesso à internet de qualidade;
- 5.1.10 Se possui computador com o AutoCad 2017 instalado;
- 5.1.11 E-mail e número de telefone para contato para divulgação dos horários de aula.

5.2. Somente será permitida uma inscrição por candidato.

5.3. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que não atender a todos os requisitos fixados neste edital estará excluído do processo seletivo.

5.4. Não será enviada nenhuma correspondência por parte da Comissão Especial de Seleção de Alunos ou do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) como forma de confirmação de inscrição do candidato ao referido processo seletivo.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção ocorrerá por meio de sorteio público dentro do limite de vagas constante do Quadro de Vagas.

6.2 Para realização do sorteio público, será divulgada no dia **09 de agosto de 2021** no site <https://pedreiras.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>, a Relação Nominal com os respectivos números de inscrição de cada candidato inscrito.

6.3 O sorteio público será realizado no dia **10 de agosto, às 15:00 horas de forma eletrônica** e transmitido e gravado através de reunião no Google Meet em <https://meet.google.com/dfq-jzom-qcv>. Não é obrigatório o acompanhamento do sorteio.

6.4 Além do sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste Edital, serão sorteados 20 candidatos para compor a Lista de Excedentes.

6.5 Os candidatos excedentes poderão ser chamados conforme item 8.9.

7. DO SISTEMA DE COTAS

7.1 5% (cinco por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos com deficiência, que se enquadrem nas condições estabelecidas no § 1º do artigo 5º do decreto 5296/2004.

7.2 Serão destinadas ainda 5% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

7.3 As demais vagas serão destinadas à ampla concorrência. No caso de não existirem candidatos inscritos nas vagas para deficientes, essas vagas serão destinadas à ampla concorrência.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado oficial será divulgado a partir do dia **11 de agosto de 2021** no site do <https://pedreiras.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>.

9. DA MATRÍCULA

9.1 A matrícula dos candidatos sorteados acontecerá entre os dias **12 a 29 de agosto, das 14 às 18 horas** de 2021, tanto na modalidade remota quanto presencial no IFMA Campus Pedreiras, Rodovia MA-381 KM 0, S/N - Bairro Diogo, Pedreiras - MA, 65725-000.

9.2 Devido à pandemia do COVID-19, todos os candidatos sorteados, no ato da matrícula na modalidade presencial, devem obedecer às seguintes normas e procedimentos estabelecidos pelo IFMA Campus Pedreiras para a manutenção da saúde e segurança da comunidade acadêmica:

- a. Utilização de máscara de forma correta;
- b. Verificação da temperatura, por meio de termômetros infravermelhos, na entrada do Campus;
- c. Higienização das mãos com água e sabão ou com álcool gel 70%;
- d. Não será permitida a entrada de pessoas com sintomas gripais;
- e. Os candidatos serão direcionados ao setor de matrícula, de forma controlada, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m.

9.3 A documentação necessária para efetuar a matrícula na modalidade remota e presencial é a seguinte:

a) Fotocópia e original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental. O Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental poderá ser substituído por uma Declaração original de conclusão do Ensino Fundamental, com data a partir de 01 de setembro de 2020;

b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade e CPF;

c) Os candidatos menores de idade deverão realizar a matrícula acompanhados de seus responsáveis;

d) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);

e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

f) 01 (uma) foto 3x4, recente;

9.4 O candidato sorteado que optar pela realização da matrícula na modalidade remota deverá enviar toda a documentação estabelecida no item 9.3 para o e-mail priscila.rocha@ifma.edu.br.

9.5 O candidato sorteado que no ato da matrícula não atender a idade mínima exigida no subitem 4.2 deste edital terá sua vaga cancelada.

9.6 O candidato sorteado que não atender aos requisitos estabelecidos no item 5.1 deste edital terá sua matrícula cancelada.

9.7 Terá sua vaga cancelada o candidato sorteado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no ato da matrícula.

9.8 A manutenção de acesso à internet e a computador com acesso ao AutoCad 2017 durante o curso é de inteira responsabilidade do candidato.

9.9 O candidato que não efetuar a matrícula no período especificado neste edital, perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

9.10 Será permitida matrícula presencial por procuração com firma reconhecida em cartório.

9.11 Em caso de desistência ou do não comparecimento do aluno já matriculado às três primeiras aulas, este terá sua matrícula cancelada, sendo chamado um candidato da Lista de Excedentes conforme a sequência definida no sorteio correspondente ao item 1.1.

9.12 As vagas que não forem preenchidas durante o período de matrícula serão preenchidas pelos candidatos da lista de excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

9.13 A convocação do(s) candidato(s) excedente(s) será publicada no site <https://pedreiras.ifma.edu.br/concursos-e-seletivos/>.

10. DO INÍCIO DAS AULAS

10.1 As aulas iniciarão conforme cronograma a ser divulgado pelo Campus Pedreiras no ato da matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do Campus Pedreiras.

12. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	21 de julho a 6 de agosto
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS INSCRITOS	9 de agosto
SORTEIO	10 de agosto - 15:00hs
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	11 de agosto
MATRÍCULA	12 a 29 de agosto, 14h às 18h
INÍCIO DAS AULAS	15 de setembro
CHAMADA DE EXCEDENTES (se houver vagas)	16 de setembro

###NOME DA CIDADE###, 19 de julho de 2021

(Assinado Eletronicamente)

Marcos Reges Reis Ribeiro

No exercício da Direção Geral

(Assinado Eletronicamente)

Priscila Lima Rocha

Presidente da Comissão de Planejamento do Plano Pedagógico do Curso Noções de Projetos de Instalações Elétricas em Baixa Tensão - 2ª Edição

Documento assinado eletronicamente por:

- **Priscila Lima Rocha, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/07/2021 18:18:22.
- **Marcos Reges Reis Ribeiro, DIRETOR - CD4 - DAP-PED**, em 19/07/2021 17:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298433

Código de Autenticação: 4dde65dacd

